



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GABINETE



Portaria nº 0321/2017/SSP

O Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a folha de pagamento da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária o servidor militar CABO/QPPM 23.387 IROMAR BARBOSA MAGALHÃES, CPF 409.946.271-49, a qual se encontra lotado na Assistência Policial Militar da SSPAP.

Art. 2º Dispensar do registro de Ponto Eletrônico o policial militar citado no Art. 1º desta Portaria, devido às particularidades das atividades por ele exercidas;

Art. 3º Determinar o envio desta Portaria à Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento – SEGPLAN, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado de Goiás, em Goiânia, 03 de abril de 2017.

PORTARIA Nº 0259/2017/SSP
Delegação de Competência
Cel. R.R. Edson Costa Araújo
Superintendente Executivo da SSP/GO

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário da Segurança Pública
e Administração Penitenciária